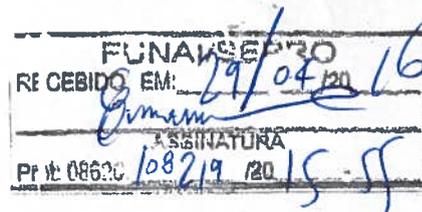




**CAPÍTULO 02 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DO  
COMPONENTE INDÍGENA**

**Anexo 6-50 – CE 211/2016-DS – Relatório bim. (jan-fev)  
protocolado na FUNAI**



CE 0211/2016 – DS

Brasília, 29 de abril de 2016.

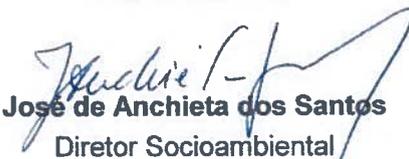
A Sua Senhoria o Senhor  
**Artur Nobre Mendes**  
Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
Fundação Nacional do Índio – DPDS/FUNAI  
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles  
70070-120 – Brasília – DF.

**Assunto:** Relatório Bimestral do Programa de Comunicação para Não Indígenas referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2016.  
**Referência:** Processo nº08620.002339.2000-63 UHE Belo Monte e Termo de Cooperação DS-C-317/2015, Cláusula Quarta, Item IV, alíneas A e C.

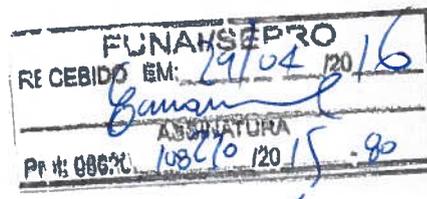
Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em referência ao Programa de Comunicação para Não Indígenas (PCNI), conforme metodologia de trabalho estabelecida e aprovada por esta Fundação, vimos encaminhar o **Relatório Bimestral** referente aos meses de **janeiro e fevereiro de 2016**.
2. Sendo oportuno informar que as atividades neles apresentadas foram desenvolvidas pela mesma equipe de agentes de comunicação do início da implantação do PCI, profissionais mantidos pela empresa Verthic Consultoria e Participações Ltda., atual executora.
3. Considerando que a execução do Programa de Comunicação para Não Indígenas, visa *"atender à legislação que regula o ingresso de trabalhadores e prepostos em terras indígenas, bem como dar continuidade à conscientização da população migrante, da mão de obra contratada e técnicos sobre as particularidades que envolvem as etnias, suas terras e suas culturas e com as mesmas se relacionam com a sociedade"*, a plena execução do Programa em tela evidencia o contínuo atendimento da Norte Energia à **Cláusula Quarta, Item IV, Alíneas A e C do Termo de Cooperação DS-C-317/2015**.
4. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



**José de Anchieta dos Santos**  
Diretor Socioambiental



C/C

**Rosane Amaral Alves da Silva**

Coordenadora-Geral Substituta de Licenciamento

Fundação Nacional do Índio – FUNAI - SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles - 70070-120 – Brasília – DF

**Anexos:** 01 Cópia impressa do Relatório Bimestral Jan-Fev / 2016 do PCNI e 01 cópia em mídia digital (CD).